



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PMSPA – SEMAD

Processo nº 5235/2018

Folha nº 322

Rubrica _____

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE
SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº **5235/2018**

Referência: Pregão Presencial nº 063/2019

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Ônibus com 46 (quarenta e seis) lugares com TV, DVD, som, frigobar e ar condicionado, sendo o itinerário de 35 (trinta e cinco) viagens: São Pedro da Aldeia x Rio de Janeiro (Capital) x São Pedro da Aldeia.

Tipo: Menor preço unitário

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 10/2017, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa PRIMUS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI no valor total de R\$82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) vencedora do item único desta licitação na forma demonstrada no Mapa de lances e relatório de Fornecedores vencedores acostados às fls 321 do presente.

Encaminho o Processo em lide ao Ilmo. Sr. Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, para que se proceda a sua **Homologação**.

São Pedro da Aldeia, 21 de outubro de 2019.

Luiz Fernando S. C. Campos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PMSPA – SEMAD
Processo nº <u>5235/2018</u>
Folha nº <u>3</u>
Rubrica _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **5235/2018**

Referência: Pregão Presencial nº 063/2019

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Ônibus com 46 (quarenta e seis) lugares com TV, DVD, som, frigobar e ar condicionado, sendo o itinerário de 35 (trinta e cinco) viagens: São Pedro da Aldeia x Rio de Janeiro (Capital) x São Pedro da Aldeia.

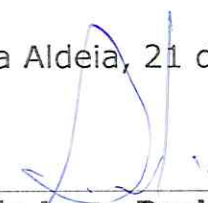
Tipo: Menor preço unitário

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 086/2019, HOMOLOGO a licitação por Pregão Presencial nº 066/2019.

Uma vez homologado o certame, segue para as providências de informação junto ao SIGFIS. Após remeta-se à COGER para os procedimentos de praxe.

São Pedro da Aldeia, 21 de outubro de 2019.



Paulo Lage Barboza de Oliveira
Secretário Adjunto de Licitações
Autoridade Superior